

Boletim Interno

Edição Extraordinária n.º 07

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Garcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTICIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.005895/2007-45	Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2008	CETEFE	Cooperação e ajuda mútua para implementar atividades nas áreas de cultura, educação, saúde, desporto, estética, reabilitação e lazer, direcionadas aos servidores públicos e seus dependentes, pessoas com deficiência, disfunções orgânicas, terceira idade, criança, adolescente e jovens em medida sócio educativas e comunidade.	Célio Lúcio do Amaral

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES